

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA FUERN

EXERCÍCIO FISCAL 2022

Proposta Orçamentária da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) submetida ao Conselho Diretor (CD) e apresentada à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças para ser incorporada à Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício fiscal 2022.

Outubro
2021

01**INTRODUÇÃO**

A Administração Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças apresenta a este Egrégio Conselho a Proposta Orçamentária do exercício fiscal de 2022 para apreciação.

Vale ressaltar que esta Proposta contempla as diretrizes e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2026 (Resolução 34/2016 – CONSUNI/UERN), consubstanciadas nas metas do Plano Plurianual (PPA) - Lei nº 10.695, de 14 de fevereiro de 2020 – e que, por sua vez, se materializam por meio das metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2022 (Lei nº 10.976, de 17 de agosto de 2021). Tais inter-relações são importantes porque são elas e seu controle que vão sinalizar possíveis alterações do PPA 2020-2023. Desta forma, na proposta orçamentária da FUERN 2022, fizemos, a indexação das subações às metas do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o que facilitará o acompanhamento e o controle com relação ao Planejamento Estratégico e à legislação aplicável.

Cumpre esclarecer que esta Proposta foi elaborada com os limites orçamentários disponibilizados no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício 2022, a ser apreciado e devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

02**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2022 DA FUERN**

A LDO 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de agosto de 2021, observando os regramentos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), traz algumas limitações às propostas Orçamentárias a serem encaminhadas, especialmente, quanto às despesas com pessoal e despesas primárias correntes:

Art. 44. Fica estabelecido, para o exercício de 2022, limite individualizado para as despesas primárias correntes, deduzidas as despesas com inativos e pensionistas:

- I – do Poder Executivo;
- II – do Poder Judiciário;
- III – da Assembleia Legislativa;
- IV – do Tribunal de Contas do Estado;
- V – do Ministério Público Estadual;
- VI – da Defensoria Pública.

§ 1º O limite individualizado para o valor das despesas primárias correntes, deduzidas as despesas com inativos e pensionistas, equivalente ao maior valor:

I – das despesas fixadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2021, acrescidas de 70% (setenta por cento) do acréscimo da receita corrente líquido apurado no período de 12 (doze) meses, encerrado em junho do exercício anterior a que se refere o projeto lei orçamentária anual (PLOA);

II – das despesas fixadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2021, corrigido pela variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou de outro índice que vier a substituí-lo, no período de 12 meses, encerrado em junho do exercício anterior a que se refere o projeto de lei orçamentária anual (PLOA);

III – caso não haja crescimento real da receita corrente líquida, apurado no período de 12 meses, encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária, deverá ser considerado para os limites individualizados o crescimento nominal da receita corrente líquida.

§ 2º A mensagem que encaminha o projeto de lei orçamentária demonstrará os valores máximos de programação compatíveis com os limites individualizados calculados na forma do § 1º deste artigo.

§ 3º As despesas primárias correntes, autorizadas na lei orçamentária anual, não poderão exceder aos valores máximos demonstrados nos termos do § 2 deste artigo.

Considerando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de 12 meses, atendendo, assim, ao que determina a LDO, sob pena de ato de improbidade administrativa, temos um teto de gasto parcial de R\$ 267.089.000,00 (Fontes 0.100, 0.105 e 1.100). O teto de gastos com as despesas com pessoal é no importe total de R\$ 195.800.000,00, excetuam-se dessa limitação as emendas parlamentares, os recursos de convênios custeados por outras fontes que não sejam o tesouro estadual, os recursos de arrecadação própria e os superávits financeiros previstos no inciso I, do 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 – consoante permissivo do art. 41 da LDO 2022.

Desta forma, o projeto de LOA 2022 precisa respeitar essas duas condicionantes: 1) atender à limitação de despesas com pessoal e 2) trabalhar dentro do teto estabelecidos pelo governo estadual. Importante destacar dois avanços: o primeiro, a necessidade de readequação dos valores do auxílio-saúde pago aos servidores ativos e inativos da FUERN conforme Lei Complementar nº 608/2017 e Resolução nº 22/2021-CD, de 22 de junho de 2021, que demandará uma dotação orçamentária de R\$ 22.200.000,00 em custeio.

A outra ação estratégica, prevista no anexo de metas e prioridades da LDO 2022, é a Meta 0135, que trata da consolidação das políticas de assistência estudantil que tem como objetivo o cumprimento da Meta 0135 do PPA 2020-2023. De forma que todos os anos há implementação estratégica na natureza de despesa 3.3.90.18 (auxílio financeiro a estudantes) que em 2022 terá dotação orçamentária de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), com recursos da fonte 0.100 e ainda receberá uma dotação orçamentária na Subação 312401 – Implementação de Programas de Assistência Estudantil, através Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (Fonte 0.105) na natureza de despesas 3.3.90.18 no valor de R\$ 2.458.000,00 (Dois Milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

Diante deste cenário, respeitando-se os tetos orçamentários estabelecidos pela Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), a previsão de recursos para orçamento da FUERN para o exercício 2022 é de **R\$ 300.601.000,00** (Trezentos milhões, seiscentos e um mil reais) incluindo despesas de Pessoal, Custeio e Capital (Investimento) como demonstra o Quadro 1.

Quadro 1: Proposta Orçamentária 2022 – Resumo Geral

Fonte de Recursos	Pessoal (R\$)	Custeio (R\$)	Investimento (R\$)	Total por Fonte (R\$)
0.100	195.800.000,00	50.497.000,00	14.074.000,00	260.371.000,00
0.105	-	2.458.000,00	1.000.000,00	3.458.000,00
0.250	-	500.000,00	314.000,00	814.000,00
0.281	-	1.928.000,00	28.463.000,00	30.391.000,00
0.290	-	292.000,00	2.015.000,00	2.307.000,00
1.100	-	29.000,00	3.231.000,00	3.260.000,00
TOTAL	195.800.000,00	55.704.000,00	49.097.000,00	300.601.000,00

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/UERN, 2021.

Quadro 2 – Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho

Código	Nome da Subação/Fonte de Recursos	Total por Fonte (R\$)
	DESPESA DE CAPITAL – Investimento	49.097.000,00
100901	Aparelhamento das Unidades da FUERN	7.300.000,00
	Fonte 0.100 – Recursos Ordinários	3.665.000,00
	Fonte 0.250 – Recursos Diretamente Arrecadados – Adm. Indireta	110.000,00
	Fonte 0.281 – Recursos de Convênios – Adm. Indireta	3.148.000,00
	Fonte 0.290 – Recursos Diversos – Adm. Indireta	127.000,00
	Fonte 1.100 – Recursos Ordinários – Contrapartida de Convênio	250.000,00
111902	Construção do Prédio do Campus Avançado de Natal	10.000,00
	Fonte 0.100 – Recursos Ordinários	10.000,00
145601	Ampliação do Acervo	330.000,00
	Fonte 0.100 – Recursos Ordinários	250.000,00
	Fonte 0.250 – Recursos Diretamente Arrecadados – Adm. Indireta	50.000,00
150811	Construção do Prédio de Apodi	10.000,00
	Fonte 0.100 – Recursos Ordinários	10.000,00
155101	Construção, Adaptação e Melhoria da Infraestrutura da FUERN	39.063.000,00
	Fonte 0.100 – Recursos Ordinários	9.175.000,00
	Fonte 0.250 – Recursos Diretamente Arrecadados – Adm. Indireta	150.000,00
	Fonte 0.281 – Recursos de Convênios – Adm. Indireta	24.920.000,00
	Fonte 0.290 – Recursos Diversos – Adm. Indireta	1.848.000,00
155401	Elaboração de Estudos e Projetos	118.000,00
	Fonte 0.100 – Recursos Ordinários	104.000,00
	Fonte 0.250 – Recursos Diretamente Arrecadados – Adm. Indireta	4.000,00
157101	Construção de Instalações para Fortalecimento da Assistência Estudantil	1.510.000,00
	Fonte 0.100 – Recursos Ordinários	510.000,00
	Fonte 0.105 – Recursos Ordinários	1.000.000,00
157301	Renovação e Ampliação da Frota de Veículos	756.000,00
	Fonte 0.100 – Recursos Ordinários	350.000,00
	Fonte 0.281 – Recursos de Convênios – Adm. Indireta	395.000,00
226501	DESPESAS CORRENTES - Pessoal	195.800.000,00

	Encargos com Pessoal	195.800.000,00
	Fonte 0.100 – Recursos Ordinários	195.800.000,00
207801	DESPESAS CORRENTES – Custeio	55.704.000,00
	Preservação do Patrimônio Público	41.000,00
	Fonte 0.100 – Recursos Ordinários	41.000,00
229501	Manutenção e Funcionamento	53.205.000,00
	Fonte 0.100 – Recursos Ordinários	50.456.000,00
	Fonte 0.250 – Recursos Diretamente Arrecadados – Adm. Indireta	500.000,00
	Fonte 0.281 – Recursos de Convênios – Adm. Indireta	1.928.000,00
	Fonte 0.290 – Recursos Diversos – Adm. Indireta	292.000,00
	Fonte 1.100 – Recursos Ordinários – Contrapartida de Convênio	29.000,00
312401	Implantação de Programas de Assistência Estudantil	2.458.000,00
	Fonte 0.105 – Recursos Ordinários	2.458.000,00

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/UERN, 2021.

A seguir apresentam-se as despesas correntes: de Pessoal (Quadro 3) e Custeio (Quadro 4) e as despesas de Capital: Investimento (Quadro 5), de acordo com a fonte de recurso, natureza e descrição da despesa.

Quadro 3: Despesas Correntes (Pessoal)

Fonte de Recursos	Natureza	Descrição	Total (R\$)
100	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	161.000.000,00
	3.1.90.13	Obrigações patronais	1.800.000,00
	3.1.90.91	Sentenças judiciais	1.000.000,00
	3.1.91.13	Obrigações patronais	32.000.000,00
	TOTAL:		195.800.000,00

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/UERN, 2021.

Quadro 4: Despesas Correntes (Custeio)

Fonte de Recursos	Natureza	Descrição	Total (R\$)
0.100	3.3.90.14	Diárias – Civil	162.000,00
	3.3.90.18	Auxílio financeiro a estudante	900.000,00
	3.3.90.20	Auxílio financeiro a pesquisadores	52.000,00
	3.3.90.30	Material de consumo	1.082.000,00
	3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	43.000,00
	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	74.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.645.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	13.280.000,00
	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.818.000,00
	3.3.90.40	Locação de Equip e Software - PJ	10.000,00

	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	76.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	22.200.000,00
	3.3.90.49	Auxílio Transporte	2.750.000,00
	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	210.000,00
	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00
	3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00
	SUBTOTAL:		50.497.000,00
0.250	3.3.90.14	Diárias – Civil	80.000,00
	3.3.90.18	Auxílio financeiro a estudante	20.000,00
	3.3.90.30	Material de consumo	70.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	130.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00
	3.3.90.40	Locação de Equip e Software - PJ	20.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
	SUBTOTAL:		500.000,00
0.281	3.3.90.14	Diárias – Civil	202.000,00
	3.3.90.30	Material de consumo	65.000,00
	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	81.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	139.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	306.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.135.000,00
	SUBTOTAL:		1.928.000,00
0.290	3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00
	3.3.90.18	Auxílio financeiro a estudante	20.000,00
	3.3.90.30	Material de consumo	40.000,00
	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	30.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
	SUBTOTAL:		292.000,00
1.100	3.3.90.30	Material de consumo	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
SUBTOTAL:			29.000,00
0.105	3.3.90.18	Auxílio financeiro a estudante	2.458.000,00
SUBTOTAL:			2.458.000,00
TOTAL GERAL:			55.704.000,00

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/UERN, 2021

Quadro 5: Despesas com Capital (investimento)

Fonte de Recursos	Natureza	Descrição	Total (R\$)
0.100	44.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	104.000,00
	44.90.40	Locação de Equip e Software - PJ	155.000,00
	44.90.51	Obras e Instalações	9.705.000,00
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.110.000,00
	SUBTOTAL:		14.074.000,00
0.250	44.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	4.000,00
	44.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
	SUBTOTAL:		314.000,00
0.281	44.90.51	Obras e Instalações	24.920.000,00
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.543.000,00
	SUBTOTAL:		28.463.000,00
0.290	44.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	10.000,00
	44.90.51	Obras e Instalações	1.848.000,00
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	157.000,00
	SUBTOTAL:		2.015.000,00
1.100	44.90.51	Obras e Instalações	2.970.000,00
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	261.000,00
	SUBTOTAL:		3.231.000,00
0.105	44.90.51	Obras e Instalações	1.000.000,00
SUBTOTAL:			1.000.000,00
TOTAL:			49.097.000,00

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/UERN, 2021

Profª Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Matrícula nº 1849-0

Pró-Reitora da PROPLAN – Port. nº 1404/2021-GP/FUERN

Ordenadora de Despesas – Port. nº 1553/2021 – GP/FUERN

Profª Dra. Cicília Raquel Maia Leite

Matrícula nº 4249-8

Presidente da FUERN

Ordenadora de Despesas